



Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 1280/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. ROBERTO DA SILVA,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Roberto da Silva, ocorrido no último dia 06 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Graciliano Ramos**, **175, Jardim Santa Inês**, nesta cidade.

Justificativa:

O Sr. Roberto da Silva tinha 74 anos e era casado com Aparecida Cardoso da Silva e deixou os filhos Regina, Maurício, Ademilton e Luciana. "Berto" como era conhecido foi funcionário público municipal e desenvolveu por longos anos atividades na Secretaria de Obras e Serviços, sempre com dedicação e empenho.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 06 de outubro de 2017.

José Antonio Ferreira Dr. José -Vereador-